



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

CENTRO DE FORMAÇÃO ESPECIAL EM SAÚDE - CEFORES

Pça. Manoel Terra, 330 – Abadia – Uberaba-MG – CEP: 38015-050

Tel.: (34) 3318-5419 – Fax: (34) 3318-5485

E-mail: ceforessecretaria@prodepe.uftm.edu.br

EDITAL Nº 01/2010/CEFORES/UFTM DE 25 DE JANEIRO DE 2010

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Programa de Extensão da UFTM, baixa as seguintes normas para a seleção de candidatos a alunos do Projeto: **“CURSINHO DE EDUCAÇÃO POPULAR – CEP”**.

I – DAS NORMAS GERAIS

1.1.O Processo Seletivo é de responsabilidade do Centro de Formação Especial em Saúde - CEFORES.

1.2. As vagas são destinadas aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio em Escola Pública.

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Cursinho de Educação Popular serão no período de 01 a 12 de fevereiro de 2010, das 8h às 11h e das 13h às 20 horas, na Secretaria do CEFORES, localizada na Praça Manoel Terra, 330 – Bairro Abadia, CEP: 38015-050, Uberaba-MG –Telefones:(34)3318-5419/3318-5465, e-mail: ceforessecretaria@prodepe.uftm.edu.br.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do comprovante de conclusão do Ensino Médio e da Carteira de Identidade.

2.3. A inscrição encerrar-se-á improrrogavelmente, no dia e horário fixado neste Edital.

III – DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas.

- 60 vagas para o período vespertino das 13h10min às 17h40min.

- 60 vagas para o período noturno das 18h30min às 22h40min.

IV – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A prova será realizada no dia 20 de fevereiro de 2010, das 14h às 17h. No Centro Educacional da UFTM, localizado na Av. Getúlio Guaritá, 159 - Bairro Abadia

4.2. A prova dos candidatos consistirá de:

Prova escrita de múltipla escolha, classificatória, com 60 questões, versando sobre Educação Geral em nível de Ensino Médio, atribuindo-se peso 2 (dois) a cada questão.

Nº questões/disciplina:

10 questões de Português



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

CENTRO DE FORMAÇÃO ESPECIAL EM SAÚDE - CEFORES

Pça. Manoel Terra, 330 – Abadia – Uberaba-MG – CEP: 38015-050

Tel.: (34) 3318-5419 – Fax: (34) 3318-5485

E-mail: ceforessecretaria@prodepe.uftm.edu.br

10 questões de Matemática
10 questões de Biologia
10 questões de Conhecimentos Gerais
10 questões de Química
10 questões de Física
TOTAL: 120 PONTOS

- 4.3. O preenchimento das vagas será feito a partir da classificação dos candidatos, em ordem decrescente da nota final.
- 4.4. Ocorrendo empate na Nota Final, prevalecerá como critério de desempate:
- a) maior idade;
- 4.5. O gabarito será divulgado no dia de 22 de fevereiro de 2010, a partir das 8h, no site www.uftm.edu.br.
- 4.6. O prazo para a interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do dia subsequente à divulgação do gabarito oficial e do resultado final.
- 4.6.1. A interposição deverá conter com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, instruído com material bibliográfico.
- 4.6.2. A solicitação do recurso deverá ser endereçada à Coordenação do Projeto Cursinho de Educação Popular e entregue na Secretaria do CEFORES – Praça Manoel Terra, 330, Uberaba-MG, das 8h às 12h e das 13h às 20h.
- 4.6.3. As decisões em relação às contestações serão divulgadas no CEFORES, no endereço citado no item 4.6.2.

V – DO RESULTADO

- 5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 01 de março de 2010, a partir das 15h, na Secretaria do CEFORES e no site www.uftm.edu.br.
- 5.2. É de inteira responsabilidade do candidato procurar seu nome na listagem de convocados para a matrícula.

VI - DA MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula será realizada no período de 03 a 05-03-2010, das 8h às 12h e das 13h às 20h, no CEFORES - Centro de Formação Especial em Saúde da UFTM, na Praça Manoel Terra, 330, Cep 38.015-050, Uberaba – MG, Fone: (34) 3318-5465, Telefax: (34) 3318-5419.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

CENTRO DE FORMAÇÃO ESPECIAL EM SAÚDE - CEFORES

Pça. Manoel Terra, 330 – Abadia – Uberaba-MG – CEP: 38015-050

Tel.: (34) 3318-5419 – Fax: (34) 3318-5485

E-mail: ceforessecretaria@prodepe.ufm.edu.br

6.2. Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer no Centro de Formação Especial em Saúde, munidos de 02 (duas) fotos 3x4 recentes e dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e 1 cópia);
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original e 1 cópia);
- c) Carteira de Identidade (original e 1 cópia);
- d) CPF (original e 1 cópia);
- e) Título de eleitor e o comprovante da última votação (original e 1 cópia);
- f) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar, para brasileiros maiores de 18 anos (original e 1 cópia);

6.3. O não comparecimento do candidato para efetuar a matrícula no período acima especificado, implica na perda do direito à vaga, sendo convocado o candidato imediatamente classificado.

VII - INÍCIO DAS AULAS

7.1. As aulas terão início em 08 de março de 2010.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do documento original de identidade. Não será permitida a entrada de retardatários.

8.2. O candidato deverá permanecer no local de prova por, pelo menos, 60 (sessenta) minutos, após o início da mesma.

8.3. À Comissão Permanente de Concursos Discentes cabe aplicar e zelar pela observância das normas do Processo Seletivo.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos Discentes da UFTM.

Uberaba, 25 de Janeiro de 2010

Prof. Virmondes Rodrigues Junior
Reitor *pro tempore* da UFTM